

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 489/2026

INTERASSADO: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

O **Município de Leme**, através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**, neste ato representada por sua Secretária, **ELISA LEME DE ARRUDA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ermelino Nery, nº 07 - Jardim Ariana, na Cidade de Leme/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **37.219.864/0001-09**, neste ato representado por seu representante legal Sr. **GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/Dispensa Eletrônica nº **5.855/2026**, conforme justificativa que passa a integrar o presente, como se transcrito estivesse, para prorrogar o seu prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, com vencimento em 22/10/2026.

Leme, 11 de Setembro de 2026

ELISA LEME DE ARRUDA

Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CONTRATANTE

GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE

PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 489/2026

OBJETO: 1º ADITAMENTO para execução da Corrimãos e Barras de Apoio em locais de votação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 11 de Setembro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE**

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 446.xxx.xxx-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FLAVIO MASSARO GIL DE TOLEDO**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 378.xxx.xxx-94

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **MARCELO COMIN**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 101.xxx.xxx-76

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E2D-F100-2E58-D874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE** (CPF 446.XXX.XXX-08) em 11/09/2026 14:43:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCELO COMIN** (CPF 101.XXX.XXX-76) em 11/09/2026 15:06:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ELISA LEME DE ARRUDA** (CPF 344.XXX.XXX-23) em 11/09/2026 15:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FLÁVIO MASSARO GIL DE TOLEDO** (CPF 378.XXX.XXX-94) em 11/09/2026 15:26:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6E2D-F100-2E58-D874>